

**PORTARIA N.º 01.99**

**“NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e fundamentado nas Leis Municipais n.º 795/90 do município mãe (Ajuricaba) de 26 de dezembro de 1990, adotada através da Lei Municipal n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997 e com fulcro na Lei Municipal n.º 120/98 de 22 de abril de 1998, considerando ainda o disposto nos editais n.º 07/98 de 02 de julho de 1998, o qual HOMOLOGOU A LISTA DE APROVADOS e n.º 11/98 de 22 de dezembro de 1998, o qual CONVOCA CANDIDATO APROVADO. NOMEIA, a contar de 04 de janeiro de 1999, o abaixo relacionado para exercer cargo de provimento efetivo nesta Prefeitura Municipal.

**CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO**

ITAMAR CRISTIANO TORQUETTI: padrão “4”, classe “A” ficando lotado no Órgão n.º 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de janeiro de 1999.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

Sec. Mun. De Administração e Planejamento